

PORTARIA n . 013/CMGM/13,

de 07 de fevereiro de 2013.

O PRESIDENTE DA C MARA MUNICIPAL DE GUAJAR -MIRIM (RO), no uso das atribui es e prerrogativas que lhe s o conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 32, Inciso I da Lei Org nica do Munic pio, baixa a seguinte, e;

CONSIDERANDO as comemora es de Carnaval, no per odo de 09 a 12 de fevereiro de 2013, sendo o dia 12 feriado nacional (ter a-feira);

CONSIDERANDO que habitualmente a quarta-feira de Cinzas   a utilizada para descanso, n o havendo expediente comercial;

**RESOLVE:**

**Art. 1 .** - Fica adotado o Ponto Facultativo, na data de 11 de fevereiro de 2013 (segunda-feira) e 13 de fevereiro de 2013 (quarta-feira), em per odo integral.

**Art. 2 .** – Revogam-se as disposi es em contr rio, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publica o.

C mara Municipal de Guajar -Mirim (RO), 07 de fevereiro de 2013.

  
**F bio Garc ia de Oliveira**  
Presidente/CMGM/RO